

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4854  
DE 29 DE JULHO DE 2016**

DESIGNA FISCAIS E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO Nº 065/2016.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Proc. Administrativo nº E-12/132/2055/2015; e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016 que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar servidores para atuarem na fiscalização do Instrumento relacionado abaixo, nas funções de fiscal e suplente:

<b>Nº processo</b>	<b>Nº convênio</b>	<b>Parte</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Suplente</b>
E-12/132/2055/2015	065/16	Município de Mesquita	Priscila de Araújo Santos; Chefe de Serviço; Id. Funcional: 4409345-4	Gilson Cardoso dos Santos Junior; Assistente III; Id. Funcional: 5031028-3

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2016.

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO**  
PRESIDENTE